Proc. 069/2021
Fl. 032
Ass.

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMSA

2. **Processo**: 069/2021

3. **Dispensa de Licitação**.

4. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE LANCHE E REFEIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS AÇÕES E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PROMOVIDAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.**

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao Serviço citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 069/2021. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor da Proponente **V. DE P. DA SILVA JUNIOR CNPJ nº 42.092.906/0001-23.** O valor proposto no menor orçamento de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 09/08/2021

Ivan da Silva Peres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro